



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº014/2024 - Data: de 24  
de janeiro de 2024.

## RESOLUÇÃO Nº001/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando que o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2014/2024 teve sua primeira aprovação por este CMDCA pela Resolução nº 011/2014, de 02/07/2014;

Considerando as análises e deliberações deste Conselho, em Reunião via meio eletrônico na data de 23 de janeiro de 2024

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande / PR, com vigência no período 2014/2024

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 24/01/2024 14:35:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná